



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
GABINETE DO PRESIDENTE



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº. 007/2025 – CLCP

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 090/2025 – CMTBT**, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 007/2025 – CLCP**, com base no inciso III do Art. 74, da Lei nº. 14.133/2021, em nome de **EWERTON ALMEIDA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº. **23.275.444/0001-35**, estabelecida na Rua Hayden, nº. 66, B66, AP-2ª, Conj. Manauense, bairro Nossa Senhora das Graças, cep: 69053-161, Manaus/AM., cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA OS SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E/OU JURÍDICA DE NATUREZA SINGULAR OBJETIVANDO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E AJUIZAMENTO DE AÇÕES, NO ÂMBITO DO DIREITO PÚBLICO, COM ÊNFASE EM DIREITO CIVIL E TRABALHISTA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA**, no valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Diretoria Financeira para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Diretoria Administrativa, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato, bem como para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICIPIO DE TABATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
GABINETE DO PRESIDENTE**



Contrato no Diário Oficial e anexação do instrumento no PNCP.

Gabinete do Presidente, em 30 de Abril de 2025.

GEORGE MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL